

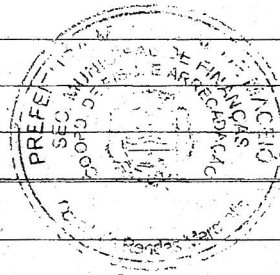


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RENDAS MERCANTIS

ALVARÁ DE LICENÇA

NÚMERO: 014703/2011

| | | |
|---------------------------------|-----|-----------|
| TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO | R\$ | 16.896,06 |
| TAXA DE ALINHAMENTO | R\$ | 158,50 |
| TAXA DE NUMERAÇÃO | R\$ | 19,71 |
| | R\$ | |
| | R\$ | |
| TOTAL A PAGAR | R\$ | 17.074,27 |



Fica concedida, ao **Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**, licença na forma da Lei Municipal nº. 4.679 de 30 de dezembro de 1997, **para construção de um prédio de uso institucional**, no terreno, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, antiga Avenida da Paz, no bairro do Centro, com inscrição imobiliária sob n.ºs. 000192 e 287891, **o qual receberá o n.º. 2110**. Dimensões do terreno: 42,65m de frente; 49,90m de fundo por 46,50m de extensão de frente a fundo pelo lado direito e 42,00m de extensão de frente a fundo pelo lado esquerdo. **ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 13.999,45m²** e **ÁREA DE COBERTA = 1.292,67m²**. **Obs.: Para efeito de cálculo do presente alvará, foi utilizada uma área de construção = 4.288,34m²**, conforme processo nº. 04000-093527/2010, atendido pela Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU., em, 03 de agosto de 2011.

Responsável pelo projeto e execução da obra: Georges José Baraúna Milcent – CREA nº. 21537/D-BA.

ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, CONFORME ARTIGO 552 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.593 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

COORDENAÇÃO DE RENDAS MERCANTIS – CRM., em, 30 de agosto de 2011.

COORDENADOR DA CRM. *Aníbal José Fernandes Fiscal*
Auditor Fiscal
Mat. 02010-9

Servidor matricula nº. 02010-9

Obs.: ESTE ALVARÁ FOI PAGO ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, AUTENTICADO, EM, 29 DE AGOSTO DE 2011, CONFORME PROCESSO Nº. 2011006784.

Confere com o original

Em 01 de 09 de 2011

Folha: 1 / 1

Paulo de Tarsis Lemos Santana
Dir. Serv. Engenharia Arc. e Manu.
TRT 19ª Região